



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



FILAFIL COMÉRCIO EIRELI GN COMÉRCIO EIRELI

Processo N° 5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

41° Relatório Mensal de Atividades

Competência: fevereiro/2023

Apresentado em abril/23.



medeiros²
administração judicial





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Passivo fiscal
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do plano
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Histórico, instalações e atividades
 2. Produtos
4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstração do resultado do exercício
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Dívida tributária
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano

1. INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de fevereiro com atraso, em 11/04/2023. Os questionamentos enviados dia 17/04/2023 foram respondidos em 19/04/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros Administração Judicial.

medeiros

2



1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Eventos ocorridos	
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Data estimada	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º			



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, o processo se encontra em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O processo, no momento, se mantém em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. No evento 559, foi autorizada a exclusão do crédito relacionado em favor do Banco Santander S/A, uma vez que é devido unicamente pela sócia das empresas Recuperandas.
- Recentemente as Recuperandas foram intimadas para esclarecerem a regularização dos pagamentos das parcelas no plano de recuperação judicial, tendo apresentado os apontamentos pertinentes no evento 631.
- Da manifestação do evento 631 foi aberto prazo à Administração Judicial para manifestação, a qual, então, apresentará seu parecer e encaminhará o processo ao seu encerramento.

medeiros ²

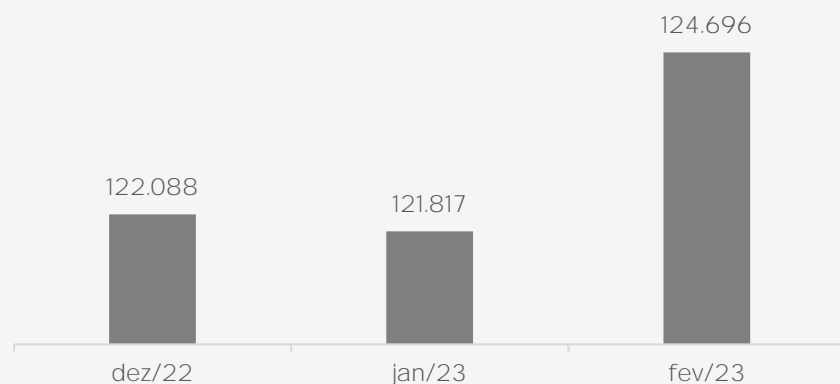


Filafil e GN Comércio Eireli

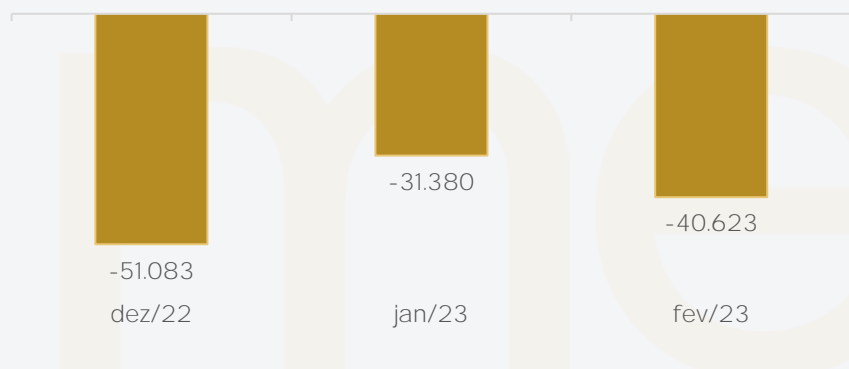
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



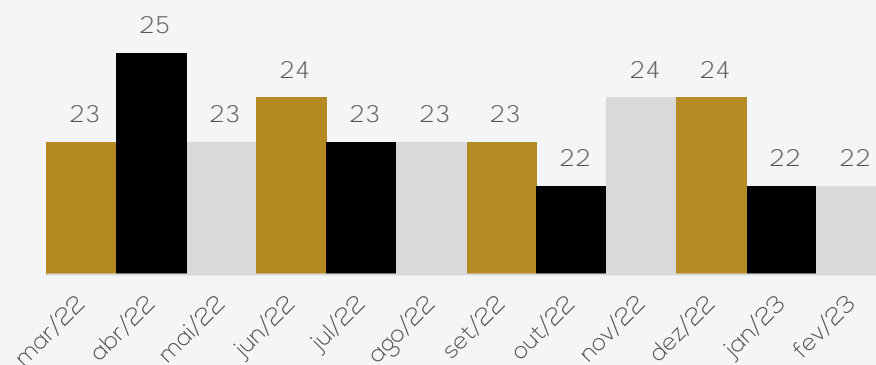
Resultado



Apesar do aumento na receita em 4%, os custos e despesas elevados foram responsáveis por manter a série de resultados negativos e, encerrar fevereiro com prejuízo de R\$ 40.623,12. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 72.003,06.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

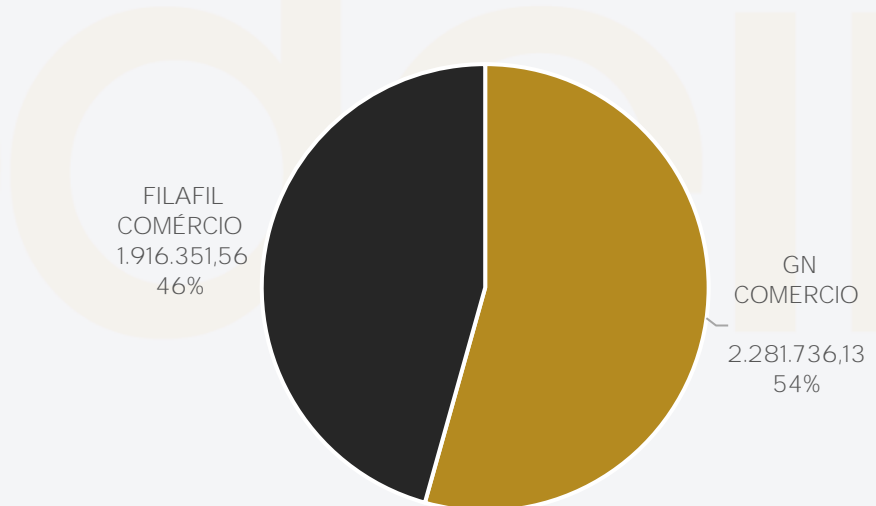


Em fevereiro não ocorreram movimentações no quadro de funcionários. Assim, o quadro encerrou com 22 colaboradores.

Os pagamentos de salários estão em dia, porém os encargos sobre a folha foram adimplidos parcialmente.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em fevereiro, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$ 4.198.087,69**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. Os parcelamentos estão inativos devido a inadimplência.

Conforme informado anteriormente, irão buscar novos parcelamentos assim que tiverem melhora no faturamento.

2. RESUMO

Filafil e GN Comércio Eireli

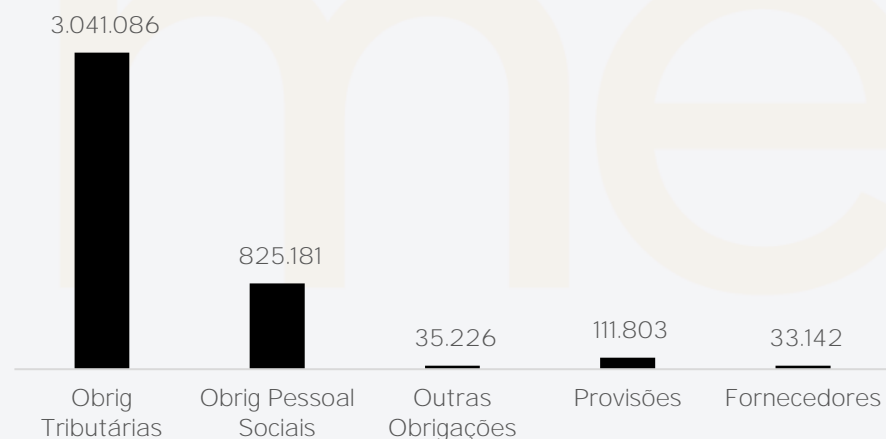
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

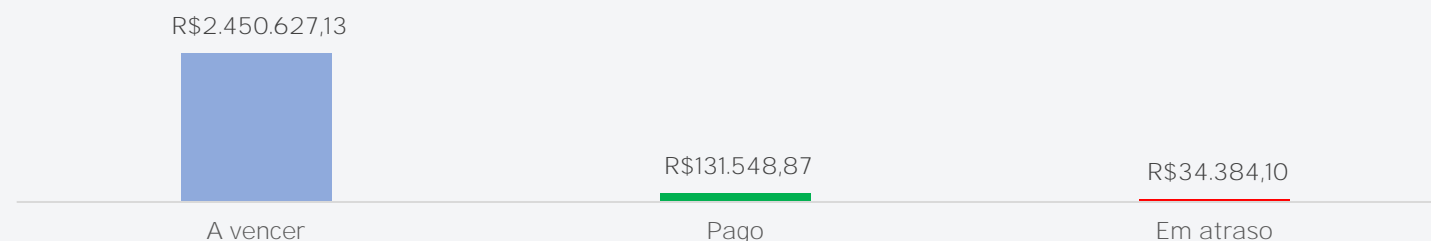
O passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 4.046.437,52**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



CUMPRIMENTO DO PLANO

Os pagamentos iniciaram em 25/02/2022, sendo que até o mês de fevereiro/23 foram adimplidos R\$ 131.548,87. Mais detalhes acerca do cumprimento de PRJ podem ser contemplados no incidente.



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 07/03/2023 a Administração Judicial realizou visita técnica na sede da empresa onde foi recebida pela dona da empresa, Sra. Andreia.

Informaram que estão enfrentando período de sazonalidade dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, porém possuem boa expectativa devidos aos pedidos que tem entrado. Tem focado nos setores hospitalares, serviços e área social.

Comunicaram que estão com cerca de 22 funcionários diretos e cerca de 30 costureiras por facção. O salários estão em dia e recentemente transferiram todos os colaboradores para a GN.

Os fornecedores estão em dia. Explicaram que os clientes fornecerem o tecido e a empresa apenas realiza a industrialização, então quase não há compra de matéria prima. Os clientes também estão em dia e sem inadimplência.

Por fim, relataram terem passado por dificuldades no final do ano devido às despesas com 13º salários e férias e por isso, não haviam realizado pagamentos da RJ. Contudo, estavam aguardando conversão em dinheiro de um consórcio que haviam sido contemplados em agosto e assim que liberado o valor, realizariam os pagamentos dos atrasados.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - PRODUTOS

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem imagens da visita técnica realizada dia 07/03/2023:



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO	CIRCULANTE	1.200	-	-
	Adiantamentos a empregados	1.200	-	-
	NÃO CIRCULANTE	163.430	156.751	150.073
	Imobilizado	163.430	156.751	150.073
TOTAL DO ATIVO		164.630	156.751	150.073
BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO	CIRCULANTE	3.133.776	3.110.244	3.109.126
	Obrigações Tributárias	734.310	734.493	734.675
	Obrigações Sociais	347.072	345.560	343.550
	Empréstimos	867.474	867.474	867.474
	Controladas e Coligadas	670.077	695.234	695.942
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.969.146	-2.953.493	-2.959.053
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	-3.219.146	-3.203.493	-3.209.053
	TOTAL DO PASSIVO	164.630	156.751	150.073

Clientes: as movimentações em fevereiro se restringem ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada.

Imobilizado: incidiu apenas a depreciação do mês no valor de R\$ 6.678,69.

Obrigações sociais e tributárias: no período, a Recuperanda adimpliu parcialmente os encargos sociais, e os tributos não foram adimplidos, motivo do aumento nas obrigações. Destaca-se, em fevereiro, os montantes mais relevantes em aberto do Simples Nacional (R\$ 717.128,07), INSS a recolher (R\$ 282.489,06) e FGTS a pagar (R\$ 58.556,64). Foram pagos no mês INSS e FGTS.

Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$ 1.200.951,29), CEF (R\$ 599.277,26), Bradesco (R\$ 212.619,66), além dos encargos financeiros. Não expressaram movimentação no mês de fevereiro uma vez que não ocorreram os pagamentos devido a insuficiência de caixa.

Controladora e coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que em fevereiro o aporte foi de R\$ 5.708,12 e o pagamento de R\$ 5.000,00.

Parcelamento de impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL GN COMÉRCIO

BALANÇO PATRIMONIAL GN		dez/22	jan/23	fev/23	
ATIVO	CIRCULANTE	847.704	837.151	866.952	
	Caixa	44.454	44.454	44.454	
	Bancos	7.268	443	614	
	Investimentos	9.286	9.506	9.726	
	Clientes	676.979	674.855	709.917	
	Outros créditos	52.660	50.835	45.184	
	Estoques	57.057	57.057	57.057	
	NÃO CIRCULANTE	677.781	702.611	702.991	
	Imobilizado	7.705	7.377	7.049	
	Outros Creditos	670.077	695.234	695.942	
	TOTAL DO ATIVO	1.525.485	1.539.762	1.569.943	
PASSIVO	BALANÇO PATRIMONIAL		dez/22	jan/23	fev/23
	CIRCULANTE	2.816.670	2.877.980	2.943.225	
	Fornecedores	-	6.322	33.142	
	Obrigações tributárias	1.585.006	1.575.854	1.559.570	
	Obrigações com pessoal	18.262	23.335	28.700	
	Obrigações sociais	475.763	470.066	459.843	
	Adiantamento de clientes	704.712	751.423	773.345	
	Provisões	32.928	50.981	53.398	
	Duplicatas descontadas	-	-	35.226	
		NÃO CIRCULANTE	593.072	593.072	593.072
		Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
	Financiamentos	311.833	311.833	311.833	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.884.257	-1.931.290	-1.966.353	
	Capital social	100.000	100.000	100.000	
	Resultados acumulados	-1.984.257	-2.031.290	-2.066.353	
	TOTAL DO PASSIVO	1.525.485	1.539.762	1.569.943	

Disponibilidades: apresenta saldo de caixa de R\$ 44.453,96, bancos de R\$ 614,25 e investimentos de R\$ 9.726,17 em fevereiro. O extrato bancário enviado valida o saldo contabilizado.

Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e, em geral, não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero. Expressou aumento devido ao recebimento de diversos clientes.

Clientes: representou 45% do ativo total da empresa em fevereiro. Em outra ocasião, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes. Informaram que pretendem regularizar essa situação, mas como os clientes hoje fornecem o tecido e pagam antecipado, em geral o saldo seria bem pequeno. O *aging list* não foi enviado. Expressou aumento devido a vendas à prazo, principalmente, com Coliseu Joalheria e ótica e Centro Clínico Raio Som Ltda.

Outros créditos: no curto prazo, engloba consórcios, adiantamento de salários e férias e tributos a recuperar. Expressou retração devido a abatimento na folha de pagamento de parte dos salários que haviam sido adiantados.

Estoques: não apresentou variação no período, e o saldo foi atestado pelo inventário de estoque.

Imobilizado: expressou movimentação em fevereiro, exclusivamente, relativo à depreciação de R\$ 327,89.

Fornecedores: evidenciou aumento no mês de R\$ 26.820,03, principalmente, devido a aquisição de diversos serviços à prazo, compra de mercadorias e matérias e insumos. O relatório de fornecedores não foi enviado.

Obrigações tributárias: os tributos foram adimplidos em parte em fevereiro, uma vez que existem saldos anteriores em aberto. A Recuperanda informou que já parcelou todos os débitos até 2021 e no fim do ano negociará os de 2022, para após retornar ao regime do Simples Nacional. No entanto, na contabilidade apresentam-se apenas os parcelamentos inativos, e a Recuperanda informou que registra o parcelamento dentro das contas de origem. No mês, a retração se deve a menor apuração do simples nacional.

Obrigações trabalhistas: compreende salários dos empregados e obrigações sociais. Os saldos mais expressivos são em face de INSS (R\$ 358 mil) e FGTS (R\$ 81 mil). A retração se deve ao pagamento de férias e apuração menor de INSS.

Adiantamento de clientes: expôs aumento de 3%, porém, não foi enviado relatório de adiantamentos para atestar a rubrica e o livro razão expõe apenas "transferência entre contas" o que impede verificação da composição. Os principais saldos são em face de Centro Clinico Raio som, Coliseu Joalheria, Grupo Método, Sabemi Seguradora e Moda corporativa.

Provisões: abrange, provisões de férias e de 13º salários. Demonstrou aumento em fevereiro devido a provisões de 13º salário.

Duplicatas descontas: refere-se a desconto de títulos com Braxtel Fomento Mercantil restando saldo de R\$ 35.226,00.

Financiamentos: engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$ 353.745,83), Caixa (R\$ 216.939,13), Bradesco (R\$ 165.831,18) e Banco do Brasil (R\$ 844.424,31), além dos encargos financeiros. e, não expressou movimentação no mês de fevereiro uma vez que não ocorreram os pagamentos.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DRE CONSOLIDADO

DRE.	DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	dez/22	jan/23	fev/23	2023
	RECEITA BRUTA	126.887	130.976	136.313	267.289
	Deduções da receita bruta	-4.799	-9.159	-11.617	-20.776
	RECEITA LÍQUIDA	122.088	121.817	124.696	246.513
	CPV	-22.155	-21.499	-29.500	-50.999
	LUCRO BRUTO	99.933	100.318	95.196	195.514
	DESPESAS	-151.016	-131.698	-135.819	-267.517
	Despesas financeiras	-	-5	-152	-157
	Despesas administrativas	-139.382	-131.693	-135.667	-267.360
	RESULTADO	-51.083	-31.380	-40.623	-72.003

Receita bruta: o faturamento demonstrou aumento de 4% em fevereiro. A empresa informou anteriormente que possuem a sazonalidade do fim e começo de ano, o que diminui os pedidos.

Deduções: compreendem impostos s/ vendas, principalmente, PIS, COFINS e Simples Nacional. Expressou leve aumento devido a apuração do Simples nacional.

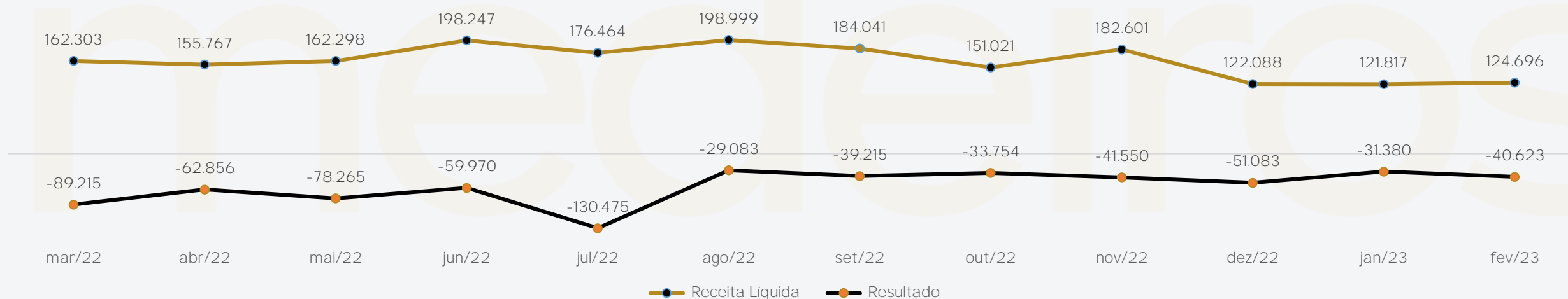
Custos: os custos somaram R\$ 29.500,43 em fevereiro, e englobam, exclusivamente, compra de mercadorias. O aumento se deve pela maior compra de mercadorias no mês.

Despesas administrativas: os principais desembolsos em fevereiro ocorrem junto a salários de R\$ 43,2 mil, despesa com facção de R\$ 19,5 mil e serviços de terceiros de R\$ 30,5 mil. Expressou alta em razão dos dispêndios com salários.

Despesas financeiras: contempla, juros pagos de R\$ 136,57 e despesas bancárias de R\$ 15,42. Evidenciou aumento devido aos juros pagos.

Resultado: apesar do aumento na receita, a alta nos custos foi responsável manter a serie negativa e encerrar fevereiro com prejuízo de R\$ 40.623,12. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 72.003,06.

Evolução do faturamento e resultado



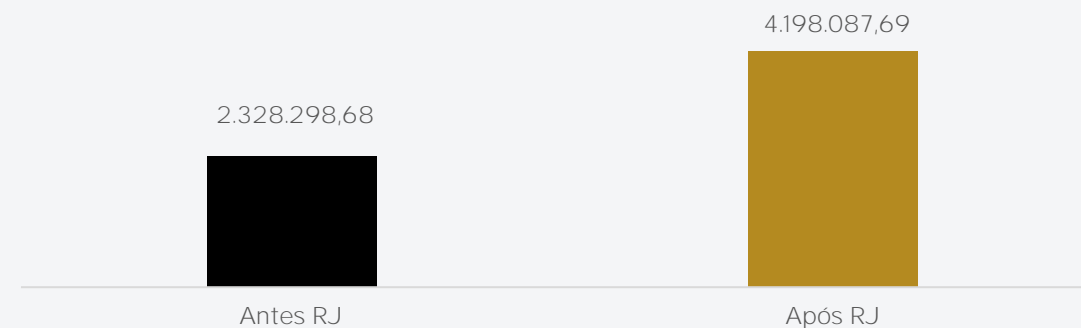
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao final de fevereiro, o passivo fiscal da Filafil somou **R\$ 1.916.351,56**. Conforme informado anteriormente, grande parte dos tributos em atraso já foram parcelados, e está na programação realizar o parcelamento dos demais, porém inicialmente focaram em parcelar os tributos da GN por ser a empresa que estão operando.

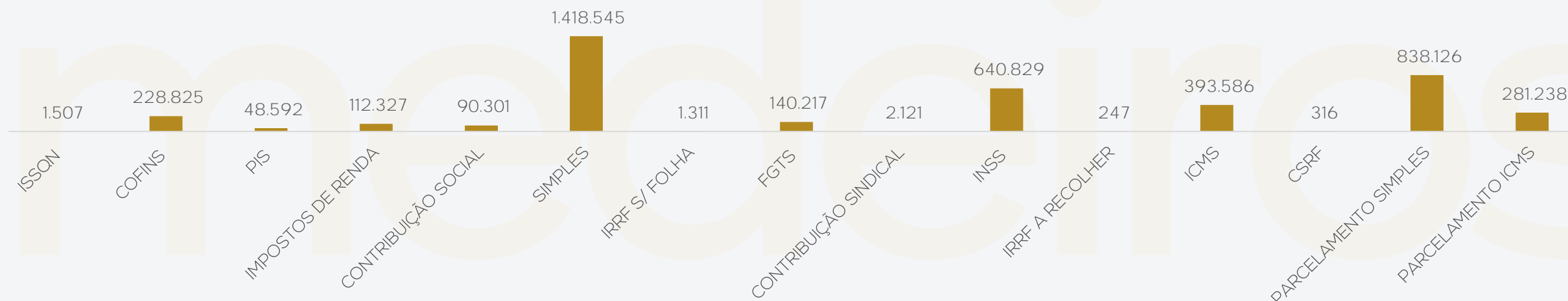
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$ 2.281.736,13**. Em fevereiro foram adimplidos o Simples Nacional, COFINS, PIS, Contribuição Social, IR, ICMS, CSRF e IRRF

O total da dívida tributária em fevereiro/23 está no montante de **R\$ 4.198.087,69**.

Posição do Passivo Fiscal



Passivo tributário Filafil e GN



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, se entende que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após intimação das Recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção saldo inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência total	mês	24	12	24	12
Saldo em parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção saldo final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL							ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2023			
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe III - Quirografários	3.737.943,00	30%	12 meses	fev/22	jan/31	2.616.560,10	131.548,87	34.384,10	2.450.627,13	Os pagamentos iniciaram após transcorridos 12 meses da intimação de homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, a partir de fevereiro/22.
TOTAL	3.737.943,00					2.616.560,10	131.548,87	34.384,10	2.450.627,13	





ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO DE 2023.





medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2023--Sld.de Dezembro 2022

ATIVO

CIRCULANTE -----	866.952,04	847.703,66
DISPONIVEL -----	54.794,38	61.008,08
CAIXA GERAL	44.453,96	44.453,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	614,25	7.267,95
INVESTIMENTOS	9.726,17	9.286,17
CREDITOS -----	709.916,74	676.979,03
CLIENTES A RECEBER	709.916,74	676.979,03
OUTROS CREDITOS -----	45.184,00	52.659,63
OUTROS CRÉDITOS	33.729,25	32.414,66
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	6.408,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	2.382,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.454,75	11.454,75
ESTOQUES -----	57.056,92	57.056,92
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	57.056,92
NÃO CIRCULANTE -----	702.991,17	677.781,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	695.942,26	670.076,54
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	695.942,26	670.076,54
PERMANENTE -----	7.048,91	7.704,69
IMOBILIZADOS	388.198,54	388.198,54
Continua.		

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2023--Sld.de Dezembro 2022
Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.536.296,20- -----	3.409.741,67- -----
FORNECEDORES -----	33.141,94-	0,00
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	33.141,94-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	28.700,40-	18.262,01-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	28.700,40-	18.262,01-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.559.570,49-	1.585.005,90-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.559.570,49-	1.585.005,90-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	459.842,63-	475.762,72-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	459.842,63-	475.762,72-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	773.345,02-	704.711,57-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	773.345,02-	704.711,57-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	35.226,00-	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	35.226,00-	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	311.833,43-	311.833,43-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	311.833,43-	311.833,43-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	53.398,15-	32.927,90-

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

* -----				* -----
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----		S A L D O S-----	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	257.288,99		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		257.288,99	
RECEITA DE VENDAS	100,00		257.288,99	
DEDUÇÕES DE VENDAS	7,93	20.410,81-		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	7,93		20.410,81-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	7,93		20.410,81-	
-----				-----
RECEITA LIQUIDA	92,07	236.878,18		
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	19,82	50.999,41-		
CUSTO DAS MERCADORIAS	19,82		50.999,41-	
COMPRA DE MERCADORIAS	19,82		50.999,41-	
-----				-----
LUCRO BRUTO	72,25	185.878,77		
DESPESAS OPERACIONAIS	104,15	267.959,56-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	104,15		267.959,56-	
DESPESAS COM PESSOAL	50,76		130.601,89-	
DESPESAS COM DIRETORIA	2,68		6.886,82-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	49,63		127.696,90-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,08		2.773,95-	
-----				-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	31,90	82.080,79-		
RESULTADO FINANCEIRO	0,01	15,42-		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	0,01		15,42-	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,01		15,42-	
-----				-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	31,91	82.096,21-		
-----				-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	31,91	82.096,21-		
-----				-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	31,91	82.096,21-		

PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2023.

 ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA
 Socia-Administradora
 CPF Numero - 512.855.410-49

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=

=====

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2023--Sld.de Dezembro 2022

ATIVO

CIRCULANTE -----	0,00	1.200,00
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS -----	0,00	1.200,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	1.200,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	150.072,54	163.429,92
PERMANENTE -----	150.072,54	163.429,92
IMOBILIZADOS	933.122,80	933.122,80
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	783.050,26-	769.692,88-
* * T O T A L ATIVO	150.072,54	164.629,92

=====

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=

=====

Continua.

FILAFIL COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2023--Sld.de Dezembro 2022
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.109.125,70-	3.133.776,23-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	0,00	17.248,65-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	17.248,65-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	734.675,42-	734.310,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	734.675,42-	734.310,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	343.550,47-	347.072,28-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	343.550,47-	347.072,28-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	867.473,77-	867.473,77-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	867.473,77-	867.473,77-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS -----	695.942,26-	670.076,54-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	695.942,26-	670.076,54-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	0,00	30.110,79-
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	30.110,79-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.959.053,16	2.969.146,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.959.053,16	2.969.146,31
CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
Continua.		

FILAFIL COMERCIO EIRELI
 CNPJ: 03.782.012/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2023.

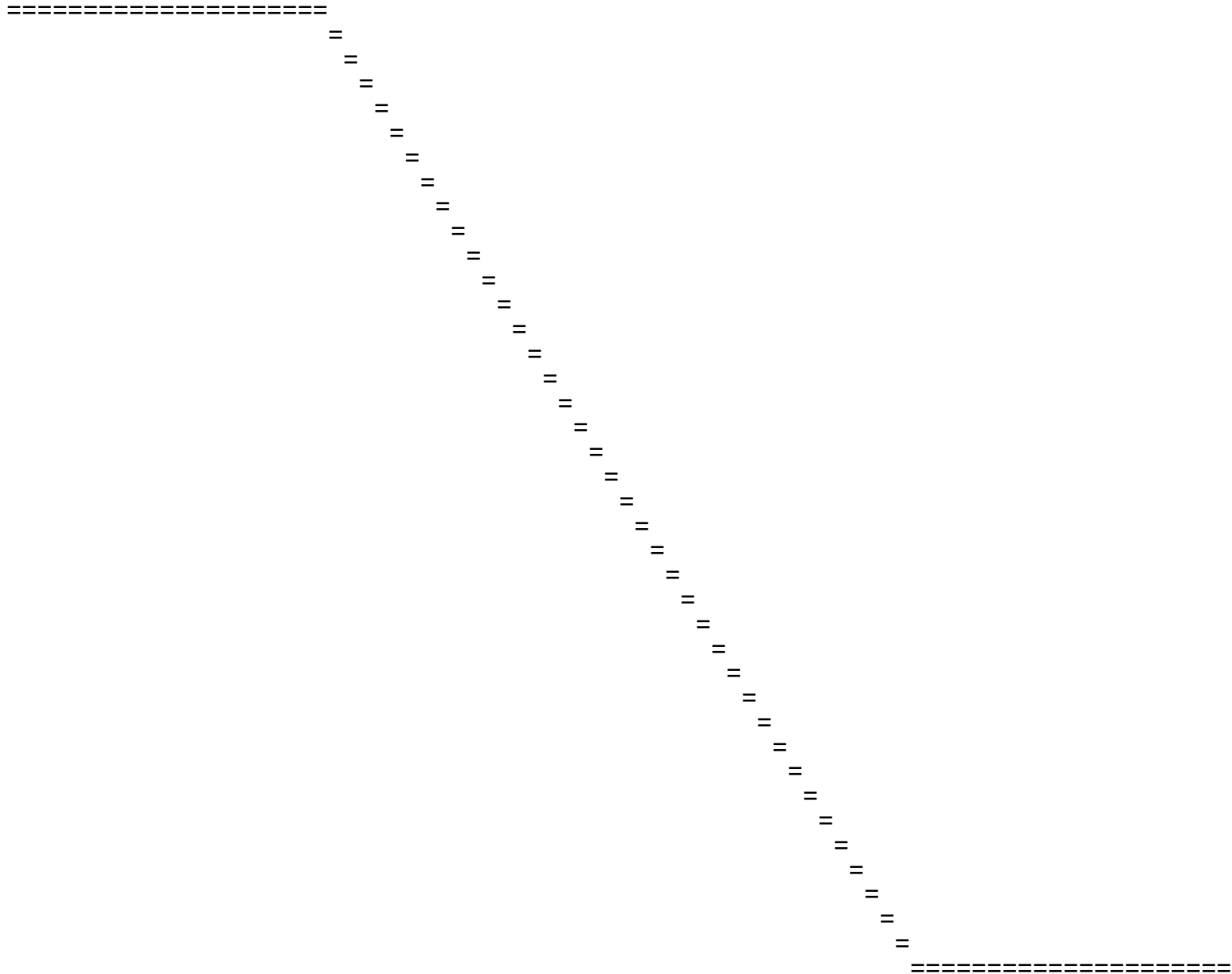
Descricao da conta-----Sld.de Fevereiro 2023--Sld.de Dezembro 2022
 Continuacao.

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.209.053,16	3.219.146,31
* * T O T A L PASSIVO	150.072,54-	164.629,92-

PORTO ALEGRE - RS, 28 de fevereiro de 2023.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2023 a Fevereiro/2023

* -----				* -----
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-		-S A L D O S-	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	10.000,00		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		10.000,00	
RECEITA DE VENDAS	100,00		10.000,00	
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	365,00-		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		365,00-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		365,00-	
-----				-----
RECEITA LIQUIDA	96,35	9.635,00		
-----				-----
LUCRO BRUTO	96,35	9.635,00		
DESPESAS OPERACIONAIS	6,00	599,53		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6,00		599,53	
DESPESAS COM PESSOAL	178,56		17.856,47	
DESPESAS COM DIRETORIA	3,74		373,93-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	168,83		16.883,01-	
-----				-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	102,35	10.234,53		
RESULTADO FINANCEIRO	1,41	141,38-		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,41		141,38-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,41		141,38-	
-----				-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	100,93	10.093,15		
-----				-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	100,93	10.093,15		
-----				-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	100,93	10.093,15		

PORTO ALEGRE, 28 de fevereiro de 2023.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====
 =
 =
 =
 =
 =
 =
 =
 =====